

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

*Diretrizes,
Objetivos, Metas
e Indicadores*

VOL. 2



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

*Diretrizes,
Objetivos, Metas
e Indicadores*

VOL. 2



Fortaleza
PREFEITURA
Saúde

© 2022 Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza. Plano Municipal de Saúde 2022 -2025

Permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citadas a fonte e a autoria.

Organização:

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS Fortaleza
Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG
Carmem Cemires Bernardo Cavalcante
Coordenadora - COPLAG
Lucieuda Serpa Gomes
Assessora - COPLAG
Carmem Lucia Macedo Osterno
Articuladora do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG
Ana Paula Alves Rocha
Técnica do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS – COPLAG
Antonio Charles Weinstein
Técnico do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS – COPLAG
Lauro Cavalcante Cordeiro
Técnico do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG
Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares
Técnica do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS – COPLAG

Elaboração:

Comitê Estratégico do Plano Municipal de Saúde 2022-2025
Comissão de Análise da Situação de Saúde – CASIS
Comissão de Participação Social – CPS
Comissão de Estruturação dos Módulos Operacionais – CMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA
Comissão Administrativo-Financeira – CAF

Colaboradores:

Conselhos Municipal, Regionais e Locais de Saúde de Fortaleza
Coordenadorias Regionais de Saúde Fortaleza
Coordenadorias e Assessorias da SMS Fortaleza
Secretarias Regionais de Saúde do Município de Fortaleza

Revisão:

Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS Fortaleza
Aline Gouveia Martins
Secretária Adjunta da Saúde – SMS Fortaleza
Júlio Ramon Soares Oliveira
Secretário Executivo da Saúde – SMS Fortaleza

Revisão Técnica:

Carmem Cemires Bernardo Cavalcante
Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG/SMS Fortaleza
Cristiana Ferreira da Silva
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial – CORAPP/SMS Fortaleza
Lucieuda Serpa Gomes
Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG/SMS Fortaleza
Maria das Graças Guerra Lessa
Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG/SMS Fortaleza



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

Emanoella Pessoa Angelim Guimarães

Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG/SMS Fortaleza

Formatação:

Francisco Girccelly Bezerra de Oliveira

Técnico do Eixo de Projetos Estruturantes e Governança – COPLAG

Projeto Gráfico:

Rebeca Melo Frederico

Estagiária de Comunicação Social | Design Gráfico – ASCOM

Agradecimentos:

Coordenadoria de Participação Social – CPS

Instituições de Ensino Superior – IES

Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR

Secretarias e Coordenadorias Municipais de Fortaleza

Servidores públicos do município de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS Fortaleza

Rua Barão do Rio Branco, 910 – 1º andar - Gabinete

CEP 60025-060, Fortaleza - Ceará

Contato: 85 3452.1786 / e-mail: gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Plano municipal de saúde 2022 - 2025 [livro eletrônico] : diretrizes, objetivos, metas e indicadores : volume 2. -- 1. ed. -- Fortaleza, CE : Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, 2022.

PDF

Vários organizadores.

Vários colaboradores.

ISBN 978-85-66187-18-2

1. Indicadores sociais - Fortaleza (CE)
2. Planejamento 3. Saúde pública 4. Saúde pública - Brasil - Administração.

22-127248

CDD-614.098131

Índices para catálogo sistemático:

1. Plano Municipal de Saúde : Fortaleza : Ceará : Estado : Saúde pública 614.098131

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|--|--|
| Prefeito de Fortaleza | José Sarto Nogueira Moreira |
| Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza | José Élcio Batista |
| Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza | Ana Estela Fernandes Leite |
| Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - Gestão 2019 - 2022 | João Batista Gomes Leal |
| Secretária Adjunta da Saúde | Aline Gouveia Martins |
| Secretário Executivo da Saúde | Júlio Ramon Soares Oliveira |
| Assessora Especial | Luisa de Marillac Linhares Evangelista |
| Assessora de Comunicação | Ravenna de Paula Sousa Aguiar |
| Coordenador Jurídico | Cícero Douglas Silva Rufino |
| Coordenadora de Planejamento e Governança | Carmem Cemires Bernardo Cavalcante |
| Coordenadora de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria | Maria Clarice Tavares Evangelista |
| Coordenadora Administrativa | Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro |
| Coordenador Financeiro | Cícero Vidal Sampaio |
| Coordenadora de Gestão de Pessoas | Mariane Dias da Silva Arruda |
| Coordenador de Gestão de Compras e Licitações | Marcos Viana Salmito |
| Coordenador de Contratos, Convênios e Orçamento | Francisco Wellington Bastos Chagas |
| Coordenadora de Gestão de Tecnologia da Informação | Ana Verônica Sampaio Onofre |
| Coordenadora dos Contratos de Gestão | Humberlene Mesquita Machado Vidal |
| Coordenadora de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde | Alessandra Pimentel de Souza |
| Coordenador de Redes de Atenção Primária e Psicossocial | Erlemus Ponte Soares |
| Coordenadora Geral das Regionais de Saúde | Fabiana Sales Vitoriano Uchoa |
| Coordenadora de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar | Luziete Furtado da Cruz |
| Coordenadora de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais | Anamaria Cavalcante e Silva |
| Coordenador de Vigilância à Saúde | Nélio Batista de Moraes |
| Coordenadora da Assistência Farmacêutica | Nívia Tavares Pessoa de Souza |
| Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde | Brenda Mendes de Sousa Ricarte |
| Superintendente do Instituto Dr. José Frota | Riane Maria Barbosa de Azevedo |

Comitê Estratégico do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 Instituído por meio da Portaria nº 453/2021

| | |
|--|--|
| Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza | Ana Estela Fernandes Leite |
| Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - Gestão 2019 - 2022 | João Batista Gomes Leal |
| Secretária Adjunta da Saúde | Aline Gouveia Martins |
| Secretário Executivo da Saúde | Júlio Ramon Soares Oliveira |
| Assessora Especial | Luisa de Marillac Linhares Evangelista |
| Assessora de Comunicação | Ravenna de Paula Sousa Aguiar |
| Coordenadora de Planejamento e Governança | Carmem Cemires Bernardo Cavalcante |
| Coordenador de Redes de Atenção Primária e Psicossocial | Erlemus Ponte Soares |
| Coordenadora de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar | Luziete Furtado da Cruz |
| Coordenador de Vigilância à Saúde | Nélio Batista de Moraes |
| Coordenadora da Assistência Farmacêutica | Nívia Tavares Pessoa de Souza |
| Coordenadora de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais | Anamaria Cavalcante e Silva |
| Coordenadora Geral das Regionais da Saúde | Fabiana Sales Vitoriano Uchoa |
| Coordenadora de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria | Maria Clarice Tavares Evangelista |
| Coordenadora de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde | Alessandra Pimentel de Souza |
| Coordenadora de Gestão de Tecnologia da Informação | Ana Verônica Sampaio Onofre |
| Coordenador Financeiro | Cícero Vidal Sampaio |
| Coordenadora Administrativa | Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro |
| Coordenador de Contratos, Convênios e Orçamento | Francisco Wellington Bastos Chagas |
| Coordenadora dos Contratos de Gestão | Humberlene Mesquita Machado Vidal |
| Coordenadora de Gestão de Tecnologia da Informação | Ana Verônica Sampaio Onofre |
| Coordenador Jurídico | Cícero Douglas Silva Rufino |
| Coordenadora de Gestão de Pessoas | Mariane Dias da Silva Arruda |
| Coordenador de Gestão de Compras e Licitações | Marcos Viana Salmito |
| Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde | Brenda Mendes de Sousa Ricarte |
| Gerente da Célula de Vigilância Epidemiológica | Antônio Silva Lima Neto |
| Superintendente do Instituto Dr. José Frota | Riane Maria Barbosa de Azevedo |
| Representante da Câmara Setorial da Saúde do Plano Fortaleza 2040 | Ândrea Moreira de Alencar Bezerra Lima |
| Representante do Instituto de Planejamento de Fortaleza | Lia de Souza Parente |

Comissão de Análise da Situação de Saúde

| | |
|---|-------------------------------|
| <i>Coordenação:</i> | |
| Célula de Vigilância Epidemiológica | Antônio Silva Lima Neto |
| <i>Membros:</i> | |
| Célula de Vigilância Epidemiológica | Ana Maria Peixoto Cabral Maia |
| Instituto de Planejamento de Fortaleza | Elisangela Nogueira Teixeira |
| Célula de Vigilância Epidemiológica | Geziel dos Santos de Souza |
| Coordenadoria de Vigilância à Saúde | Maria das Dores Lima |
| Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial | Maria de Fátima Galvão |
| Célula de Vigilância Epidemiológica | Osmar José do Nascimento |

Comissão de Participação Social

Coordenação:

Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais

Cibelly Melo Ferreira

Membros:

| | |
|--|---|
| Coordenadoria Geral das Regionais de Saúde | Fabiana Sales Vitoriano Uchoa |
| Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial | Luciana Passos Aragão |
| Conselho Regional de Saúde V | Alexandre Mazza de Araújo Lopes |
| Câmara Setorial da Saúde do Plano Fortaleza 2040 | Ândrea Moreira de Alencar Bezerra Lima |
| Coordenadoria Regional de Saúde I | Arethusa Morais de Gouveia Soares |
| Conselho Regional de Saúde II | Cleone Batista Januário da Silva |
| Conselho Regional de Saúde VI | Diógenes Inácio dos Santos Filho |
| Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar | Elisabeth Oliveira da Costa Lino |
| Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial | Emanuella Carneiro Melo |
| Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza | João Batista Gomes Leal |
| Conselho Regional de Saúde III | José Euclides da Silva |
| Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza | Jovita Maria Silveira de Almeida |
| Coordenadoria Regional de Saúde IV | Karol Marielly Távora Moita |
| Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais | Kilvia Maria Albuquerque |
| Coordenadoria Regional de Saúde II | Luciana Carvalho de Albuquerque |
| Coordenadoria de Planejamento e Governança | Lucieuda Serpa Gomes |
| Coordenadoria dos Contratos de Gestão | Luziete Furtado da Cruz |
| Conselho Regional de Saúde IV | Marcos da Silva Motta |
| Coordenadoria Regional de Saúde VI | Margarida Maria Saraiva |
| Instituto de Planejamento de Fortaleza | Maria das Graças Guerra Lessa |
| Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais | Maria Ivanília Tavares Timbó |
| Coordenadoria de Assistência Farmacêutica | Nívia Tavares Pessoa de Souza |
| Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais | Raquel de Souza Lima |
| Conselho Regional de Saúde I | Samara Silva Santos |
| Coordenadoria Regional de Saúde III | Samilly Girão de Oliveira |
| Coordenadoria Regional de Saúde V | Shirley Cristianne Ramalho Bueno de Faria |
| Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES | Tadeu Catunda Santos |
| Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar | Telma Maria Bezerra Braga Peixoto |
| Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza | Ticiane Holanda Sampaio Gonçalves |

Comissão de Estruturação dos Módulos Operacionais

Coordenação:

Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde

Helena Paula Guerra dos Santos

Membros:

| | |
|---|--|
| Câmara Setorial da Saúde | Ândrea Moreira de Alencar Bezerra Lima |
| Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial | Cristiana Ferreira da Silva |
| Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza | Jovita Maria Silveira de Almeida |
| Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria | Magno de Souza Sampaio |
| Instituto Dr. José Frota | Maria Auxiliadora Cerdeira de Lima |
| Coordenadoria de Planejamento e Governança | Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares |
| Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria | Maria Clarice Tavares Evangelista |
| Coordenadoria de Vigilância à Saúde | Maria das Dores Lima |
| Instituto de Planejamento de Fortaleza | Pedro Esdras Figueiredo Guimarães |
| Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde | Rui de Gouveia Soares Neto |
| Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar | Sâmya Oliveira Menezes |
| Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza | Ticiane Holanda Sampaio Gonçalves |

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Coordenação:

Coordenadoria de Planejamento e Governança Carmem Lucia Macedo Osterno

Membros:

Coordenadoria de Planejamento e Governança Antonio Charles Weinstein

Instituto de Planejamento de Fortaleza Ellen Garcia da Silveira

Assessoria Técnica Luisa de Marillac Linhares Evangelista

Coordenadoria de Vigilância à Saúde Robéria Leopoldo Lima de Alencar

Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar Tácito Wálber Gomes Fernandes

Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria Veruska Queiroz de Castro

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial Vicente Bezerra de Araújo

Comissão Administrativo-Financeira

Coordenação:

Coordenadoria de Gestão de Pessoas Mariane Dias da Silva Arruda

Membros:

Coordenadoria Administrativa Ana Verônica Sampaio Onofre

Fundo Municipal de Saúde Brenda Mendes de Sousa Ricarte

Coordenadoria de Planejamento e Governança Carmem Cemires Bernardo Cavalcante

Coordenadoria Jurídica Cícero Douglas Silva Rufino

Coordenadoria Financeira Cícero Vidal Sampaio

Coordenadoria dos Contratos de Gestão Humberlene Mesquita Machado Vidal

Coordenadoria de Gestão de Compras e Licitações Leonardo Pereira da Silva

Assessoria Especial Luisa de Marillac Linhares Evangelista

Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento Francisco Wellington Bastos Chagas

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|------------|
| | LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS..... | 9 |
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 14 |
| 2 | DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES..... | 16 |
| 2.1 | Diretriz 1 - Promoção de uma gestão eficiente e efetiva do SUS com qualificação, inovação e transparência dos processos de planejamento, governança e financiamento no município de Fortaleza..... | 18 |
| 2.2 | Diretriz 2 - Fortalecimento das instâncias de controle social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza..... | 43 |
| 2.3 | Diretriz 3 - Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza..... | 56 |
| 2.4 | Diretriz 4 - Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza..... | 61 |
| 2.5 | Diretriz 5 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza..... | 67 |
| 2.6 | Diretriz 6 - Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado em saúde no município de Fortaleza..... | 112 |
| 2.7 | Diretriz 7 - Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza..... | 151 |
| 2.8 | Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no âmbito das Redes de Atenção à Saúde no município de Fortaleza..... | 162 |
| 2.9 | Diretriz 9 - Fortalecimento da Regulação do acesso no âmbito das Redes de Atenção à Saúde no município de Fortaleza..... | 175 |
| 3 | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 180 |
| 4 | MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... | 182 |
| | ANEXO: RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA..... | 190 |

Lista de Siglas e Abreviaturas

| | |
|----------|---|
| AV | Acidentes e Violências |
| ASPS | Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| AGEFIS | Agência de Fiscalização |
| ANVISA | Agência Nacional de Vigilância Sanitária |
| ACS | Agentes Comunitários de Saúde |
| ACE | Agente de Combate às Endemias |
| AME | Aleitamento Materno Exclusivo |
| APS | Atenção Primária à Saúde |
| AMC | Autarquia Municipal de Trânsito |
| AIH | Autorizações de Internação Hospitalar |
| APAC | Autorizações de Procedimento de Alta Complexidade |
| BLH | Banco de Leite Humano |
| CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde |
| CADÚNICO | Cadastro Único para Programas Sociais |
| IDH-B | Cálculo de IDH por bairro |
| CEATUR | Célula de Atenção às Urgências e Emergências |
| CEAPS | Célula de Atenção Primária à Saúde |
| CECOS | Célula de Contratualização de Serviços de Saúde |
| CECAV | Célula de Controle e Avaliação de Sistemas, Ações e Serviços de Saúde |
| CEDES | Célula de Educação em Saúde |
| CEPPES | Célula de Ensino, Pesquisa e Programas Especiais |
| CEGEM | Célula de Gestão de Monitoramento dos Hospitais |
| CEREST | Célula de Referência em Saúde do Trabalhador |
| CEINFA | Célula de Sistemas de Informações e Análises em Saúde |
| CEVAM | Célula de Vigilância Ambiental e de Riscos Biológicos |
| CEVEPI | Célula de Vigilância Epidemiológica |
| CEVISA | Célula de Vigilância Sanitária |
| CECIR | Célula do Complexo Integrado de Regulação |
| CEAUD | Célula do Sistema Municipal e de Auditoria em Saúde |
| CMRF | Central Municipal de Rede de Frio |
| CEOP | Centro de Especialidade Odontológica da Polícia Militar de Ceará |
| CIEVS | Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde |
| CPN | Centro de Parto Normal |
| CDERM | Centro de Referência Dermatologia Sanitária Dona Libânia |
| CAPS | Centros de Atenção Psicossocial |
| CAPS AD | Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas |
| CEO | Centros de Especialidades Odontológicas |
| CEADH | Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso |
| CHIKV | Chikungunya |
| CID | Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde |
| CBO | Código Brasileiro de Ocupações |
| CAC | Comissão de Acompanhamento da Contratualização |
| CFT | Comissão de Farmácia e Terapêutica |
| CIB | Comissão Intergestores Bipartite |
| CIT | Comissão Intergestores Tripartite |
| CCPHA | Comitê Cearense Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência |

| | |
|---------|---|
| CGDMAT | Comitê Intersetorial de Gestão de Dados de Mortalidade em Acidente de Trânsito |
| CEAF | Componente Especializado da Assistência Farmacêutica |
| CESAU | Conselho Estadual de Saúde |
| CMDC | Conselho Municipal de Defesa do Consumidor |
| CLS | Conselhos Locais de Saúde |
| CRS | Conselhos Regionais de Saúde |
| COAP | Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde |
| CAT | Contratos Administrativos Temporários |
| CGM | Controladoria e Ouvidoria Geral do Município |
| CEQ | Controle Externo da Qualidade |
| CORAPP | Coordenadoria das Redes de Atenção Primária e Psicossocial |
| COAF | Coordenadoria de Assistência Farmacêutica |
| COEPP | Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais |
| COGETI | Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação |
| CONTI | Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria |
| COPLAG | Coordenadoria de Planejamento e Governança |
| COREPH | Coordenadoria de Redes Pré-hospitalar e Hospitalar |
| CORAC | Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde |
| COVIS | Coordenadoria de Vigilância em Saúde |
| CORES | Coordenadorias Regionais de Saúde |
| CCSF/CF | Cresça com Seu Filho/Criança Feliz |
| DN | Declaração de Nascido Vivo |
| DO | Declaração de Óbito |
| DENV | Dengue |
| CEO-D | Dentes Cariados, Perdidos e Obturados na dentição decídua |
| CPO-D | Dentes Cariados, Perdidos e Obturados na dentição permanente |
| DATASUS | Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde |
| DENASUS | Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde |
| DSS | Determinantes Sociais de Saúde |
| DOM | Diário Oficial do Município |
| DS | Distrito de Saúde |
| DTE | Distrito Técnico de Endemia |
| DT | Distritos Técnicos |
| DCNT | Doenças Crônicas Não Transmissíveis |
| DANT | Doenças e Agravos Não Transmissíveis |
| DM | Doenças Meningocócicas |
| DT | Doenças Transmissíveis |
| DAE | Doenças, Eventos e Agravos |
| EPI | Equipamentos de Proteção Individual |
| EQSF | Equipes de Saúde da Família |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| FISPQ | Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos |
| FIOCRUZ | Fundação Oswaldo Cruz |
| FNS | Fundo Nacional de Saúde |
| GTA | Gratificação por Titulação Acadêmica |
| GT | Grupo de Trabalho |
| HCF | Hospital da Criança de Fortaleza |
| HCPV | Hospital de Campanha Presidente Vargas |
| HDEBO | Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira |
| HDEAM | Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura |

| | |
|-----------|---|
| HDGMBC | Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará |
| HDGMM | Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana |
| HDGMJW | Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter |
| HDMJBO | Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira |
| HMDZAN | Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann |
| HIF | Hospital Infantil Lúcia de Fátima |
| HNSC | Hospital Nossa Senhora da Conceição |
| HIV | <i>Human Immunodeficiency Virus</i> |
| IDEB | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano |
| IST | Infecção Sexualmente Transmissível |
| ILPI | Instituições de Longa Permanência para Idosos |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IPLANFOR | Instituto de Planejamento de Fortaleza |
| IPM | Instituto de Previdência do Município |
| IJF | Instituto Dr. José Frota |
| IMPARH | Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos |
| LACEN | Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LGPD | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LGBTQIAP+ | Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero |
| LER/DORT | Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho |
| PMFF | Médico Família Fortaleza |
| MM | Meningite Meningocócica |
| MM+MCC | Meningite Meningocócica com Meningococemia |
| MCC | Meningococemia |
| MIF | Mulheres em Idade Fértil |
| NV | Nascidos Vivos |
| NOAS | Norma Operacional de Assistência à Saúde |
| NASF | Núcleo de Apoio à Saúde da Família |
| NAIS | Núcleo de Atenção Integral à Saúde |
| NDI | Núcleo de Desenvolvimento Infantil |
| NESM | Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social |
| NUCEN | Núcleos de Controle de Endemias |
| NUHEPI | Núcleos Hospitalares de Epidemiologia |
| OTRS | <i>Open-source Ticket Request System</i> |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OMS | Organização Mundial da Saúde |
| ONA | Organização Nacional de Acreditação |
| OSS | Organizações Sociais em Saúde |
| OCDE | <i>Organization for Economic Cooperation and Development</i> |
| PAGES | Painel de Gestão em Saúde |
| PB | Paucibacilar |
| MB | Paucibacilar |
| PEFOCE | Perícia Forense do Estado do Ceará |
| PNS | Pesquisa Nacional de Saúde |
| PeNSE | Pesquisa Nacional de Saúde dos Escolares |
| PVHA | Pessoas Vivendo com HIV/Aids |
| PCCS | Plano de Cargos, Carreiras e Salários |

| | |
|-----------|--|
| PDR | Plano Diretor de Regionalização |
| PLHIS-FOR | Plano Local de Habitação de Interesse Social de Fortaleza |
| PEPS | Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde |
| PMS | Plano Municipal de Saúde |
| PPA | Plano Plurianual |
| PGD | Plataforma de Gestão de Demandas |
| PPC | Poder de Paridade de Compra |
| PNAISC | Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança |
| PNAISARI | Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória |
| PNSTT | Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora |
| RPA | Prestadores de Serviços Autônomos |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| DECON | Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor |
| PFVF | Programa Farmácia Viva de Fortaleza |
| PNGC | Programa Nacional de Gestão de Custos |
| PSE | Programa Saúde na Escola |
| PAS | Programação Anual de Saúde |
| PPI | Programação Pactuada e Integrada |
| PMMB | Programas Mais Médicos para o Brasil |
| PEPS | Prontuário Eletrônico do Paciente |
| PCEP | Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos |
| PCDT | Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas |
| PPP | <i>Purchasing Parity Power</i> |
| RMM | Razão de Mortalidade Materna |
| RAS | Rede de Atenção à Saúde |
| RUE | Rede de Atenção às Urgências e Emergências |
| RAPS | Rede de Atenção Psicossocial |
| RPM | Rede de Planejamento e Gestão Orçamentária Municipal |
| RENAST | Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador |
| RES | Registro Eletrônico em Saúde |
| RENAME | Relação Nacional de Medicamentos Essenciais |
| RAG | Relatórios de Gestão Anual |
| RDQA | Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores |
| RNB | Rendimento Nacional Bruto |
| RT | Residências Terapêuticas |
| SAMA | Sala de Apoio à Mulher que Amamenta / Posto de Coleta de Leite Humano |
| SR | Sala de Recuperação |
| SCSP | Secretaria de Conservação e Serviços Públicos |
| SEFIN | Secretaria de Finanças |
| SEPOG | Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão |
| SDHDS | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social |
| SEUMA | Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente |
| SR | Secretarias Regionais |
| SADT | Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico |
| SAMU | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência |
| SAE | Serviços Ambulatoriais Especializados |
| SCZ | Síndrome Congênita pelo vírus da Zika |
| SG | Síndrome Gripal |
| SRAG | Síndrome Respiratória Aguda Grave |



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

| | |
|------------|--|
| SISCOM | Sistema Corporativo de Ouvidoria Municipal |
| SAIPS | Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde |
| SAEB | Sistema de Avaliação da Educação Básica |
| CIHA | Sistema de Comunicação de Informação Ambulatorial e Hospitalar |
| SAI | Sistema de Informação Ambulatorial |
| SIH | Sistema de Informação Hospitalar |
| SIHD | Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado |
| SINAN | Sistema de Informações de Agravos de Notificação |
| SIM | Sistema de Informações sobre Mortalidade |
| SINASC | Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos |
| SIMDA | Sistema de Monitoramento Diário de Agravos |
| SISPACTO | Sistema de Pactuação Interfederativa de indicadores |
| PLANEJASUS | Sistema de Planejamento do SUS |
| SPU | Sistema de Protocolo Único |
| SECOF | Sistema Eletrônico de Controle de Frequência |
| SCNES | Sistema Nacional de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| SIBS | Sociedade Brasileira de Informática em Saúde |
| SOCEP | Sociedade Cearense de Pediatria |
| SOPAI | Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza |
| SPDM | Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina |
| SIV | Suporte Intermediário de Vida |
| SIR | Suscetível - Infectado - Removido |
| SIRS | Suscetível - Infectado - Removido - Suscetível |
| SIS | Suscetível - Infectado - Suscetível |
| TMI | Taxa de Mortalidade Infantil |
| TI | Tecnologia da Informação |
| TRS | Terapia Renal Substitutiva |
| TV | Transmissão vertical |
| TARV | Tratamento com Terapia Antirretroviral |
| TB | Tuberculose |
| TBDR | Tuberculose Drogarresistente |
| UBV | Unidade de Baixo Volume |
| UPA | Unidade de Pronto Atendimento |
| UTIN | Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal |
| UVZ | Unidade de Vigilância de Zoonoses |
| SAV | Unidade Móvel de Suporte Avançado de Vida |
| SBV | Unidade Móvel de Suporte Básico de Vida |
| UA | Unidades de Acolhimento |
| UAPS | Unidades de Atenção Primária à Saúde |
| UECE | Universidade Estadual do Ceará |
| VBE | Vigilância Baseada em Eventos |
| VIVA | Vigilância de Acidentes e Violências |
| VISAT | Vigilância em Saúde do Trabalhador |
| VE | Vigilância Epidemiológica |
| VEH | Vigilância Epidemiológica Hospitalar |
| VD | Visita Domiciliar |
| ZIKV | Zika |

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde - PMS é um documento que sistematiza o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e às necessidades de saúde da população, em consonância com os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal, expressando a responsabilidade da gestão com a saúde da população e a síntese de um processo de decisão para enfrentar um conjunto de problemas ao longo dos próximos quatro anos.

O PMS para o quadriênio (2022–2025) foi construído utilizando a lógica do Planejamento Estratégico Situacional - PES e constituídos um Comitê Estratégico para Elaboração do Plano e cinco Comissões Temáticas. Os técnicos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza realizaram a análise documental produzida a partir dos seguintes instrumentos: i) dos produtos e resultados do *Fortaleza Participa*; ii) PMS 2018-2021; iii) Plano da Saúde do Fortaleza 2040; iv) Plano Plurianual 2022-2025; v) Plano de Contingência para Arboviroses; vi) Plano de Contingência para Enfrentamento à Covid-19; vii) Plano de Educação Permanente; viii) Conferência Municipal de Saúde; ix) Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Fortaleza; x) Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.

Após o estudo do acervo documental realizado pela Comissão de Participação Social, foram organizadas *Oficinas de Trabalho Locorregionais* nas seis Regionais de Saúde do Município de Fortaleza, garantindo-se a participação de representantes da gestão, dos usuários dos equipamentos de saúde, dos profissionais de saúde, das Instituições de Ensino Superior e do Controle Social. Também foram realizadas oficinas internas com os técnicos do eixo central da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza e um *Seminário do PMS*, nos quais houve a apresentação das tratativas, resultando na identificação de 336 problemas de saúde, priorizando-se 112, e distribuídos em oito Eixos Temáticos, três Eixos Transversais. Esse produto, construído em caráter ascendente, participativo e integral, fundamentou a elaboração do instrumento de planejamento da saúde.

A partir dessa priorização e levantamento de estratégias, as áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza definiram as transformações pretendidas pela gestão municipal, traduzidas em Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI, além das ações previstas nas Programações Anuais de Saúde - PAS.

O processo de construção do PMS com a participação social e transparência reflete o compromisso da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza em planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações de saúde ofertadas pelos diversos serviços. A administração pública da saúde de Fortaleza continuará empreendendo esforços para conduzir uma gestão cada vez mais transparente, participativa, com ampla divulgação do planejamento em saúde em linguagem simples e acessível à sociedade.

2 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diante da análise situacional elaborada e a definição dos problemas prioritários, o passo seguinte do PMS foi a definição das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI. A seguir estão apresentadas as definições destes conceitos que estruturam as medidas que foram pactuadas no PMS:

- **Diretrizes:** expressam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias. Devem ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da política de saúde.
- **Objetivos:** demonstram resultados desejados, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações. Declaram e comunicam os aspectos da realidade que serão submetidos a intervenções diretas, permitindo a agregação de um conjunto de iniciativas gestoras de formulação coordenada. Referem-se à declaração “do que se quer” ao final de um determinado período.
- **Metas:** são as medidas de alcance dos *Objetivos*. Um mesmo *Objetivo* pode apresentar mais de uma meta em função de sua relevância. Recomenda-se estabelecer metas que expressem os desafios a serem enfrentados.
- **Indicadores:** conjunto de parâmetros que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta. Devem ser passíveis de apuração periódica para possibilitar a avaliação da intervenção.
- **Ações:** expressam as atividades necessárias para o cumprimento das metas. Configuram a menor e mais detalhada unidade do processo de planejamento. Entretanto essas ações são apresentadas nas PAS, que por sua vez tem eficácia avaliada e registrada em Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior - RDQA do ano considerado.

Diante das avaliações e prioridades foram formatadas nove Diretrizes:

- 1) Promoção de uma gestão eficiente e efetiva do SUS com qualificação, inovação e transparência dos processos de planejamento, governança e financiamento no Município de Fortaleza.

- 2) Fortalecimento das instâncias de controle social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza.
- 3) Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza.
- 4) Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza.
- 5) Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza.
- 6) Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado em saúde no município de Fortaleza.
- 7) Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza.
- 8) Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no âmbito das Redes de Atenção à Saúde no município de Fortaleza.
- 9) Fortalecimento da Regulação do acesso no âmbito das Redes de Atenção à Saúde no município de Fortaleza.

2.1 Diretriz 1 - Promoção de uma gestão eficiente e efetiva do SUS com qualificação, inovação e transparência dos processos de planejamento, governança e financiamento no município de Fortaleza

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados | | | |
| META | 1.1.1 - 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS apreciados no Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dentro do prazo legal durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.1.1 - Percentual de Instrumentos de Planejamento do SUS apreciados no Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dentro do prazo legal | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG | | | |
| PLANEJAMENTO EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados | | | |
| META | 1.1.2 - 100% do Sistema de Monitoramento de Indicadores implementado durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.1.2 - Percentual de implementação do Sistema de Monitoramento de Indicadores | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 50 | 75 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG / COGETI | | | |
| PLANEJAMENTO EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados | | | |
| META | 1.1.3 - Realizar uma capacitação anual em Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.1.3 - Capacitação em Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde realizada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG / COEPP | | | |
| PLANEJAMENTO EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados | | | |
| META | 1.1.4 - Cumprir 75% das metas do Plano Municipal de Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | Percentual de cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 75 | 20 | 30 | 50 | 75 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG | | | |
| PLANEJAMENTO EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados | | | |
| META | 1.1.5 - Implementar reuniões bimestrais de avaliação de indicadores durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.1.5 - Número de reuniões de avaliação de indicadores realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 24 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG | | | |
| PLANEJAMENTO EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados | | | |
| META | 1.1.6 - Realizar um Seminário anual de Gestão em Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.1.6 - Seminário anual de Gestão em Saúde realizado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 1 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG / COEPP | | | |
| PLANEJAMENTO EM SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.2 - Monitorar a execução das ações previstas no Plano Saúde Fortaleza 2040 oportunizando maior transparência pública | | | |
| META | 1.2.1 - Manter 100% da Plataforma SIGA2040 atualizada durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.2.1 - Percentual de atualização da Plataforma SIGA2040 | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG | | | |
| PLANO SAÚDE FORTALEZA 2040 | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.2 - Monitorar a execução das ações previstas no Plano Saúde Fortaleza 2040 oportunizando maior transparência pública | | | |
| META | 1.2.2 - Cumprir 100% do calendário de reuniões ordinárias da Câmara Setorial da Saúde - Fortaleza 2040 durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.2.2 - Percentual de reuniões ordinárias da Câmara Setorial da Saúde - Fortaleza 2040 realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 75 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG | | | |
| PLANO SAÚDE FORTALEZA 2040 | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos com vistas à sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde | | | |
| META | 1.3.1 - Executar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.3.1 - Percentual de execução de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | ASSESP / COPLAG / COCONT / COFIN / FMS | | | |
| FINANCIAMENTO DA SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos com vistas à sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde | | | |
| META | 1.3.2 - Implantar Escritório de Projetos para submissão de, no mínimo, 4 projetos de captação de recursos financeiros até 2025 | | | |
| INDICADOR | 1.3.2 - Número de projetos para captação de recursos financeiros submetidos ao ano | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 4.1 – Implantar um setor de Economia da Saúde visando a captação e alocação eficiente de recursos e a melhoria da qualidade do gasto público em saúde | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | ASSESP / COPLAG / COFIN / FMS | | | |
| FINANCIAMENTO DA SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.4 - Qualificar o Processo de Aquisições de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde | | | |
| META | 1.4.1 - Realizar 08 ações de Educação Permanente sobre Processo de Aquisições até 2025 | | | |
| INDICADOR | 1.4.1 - Número de eventos sobre Processo de Aquisições realizados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG / COJUR / COGEC / COCONT | | | |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.4 - Qualificar o Processo de Aquisições de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde | | | |
| META | 1.4.2- Elaborar a normatização do Processo de Aquisições no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 1.4.2 - Normatização do Processo de Aquisições elaborada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 1 | 1 | - | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG / COCONT / COGEC / COJUR / ASCOM | | | |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.5 - Melhorar a eficiência do Controle Interno e a transparência da Gestão Municipal de Saúde | | | |
| META | 1.5.1 - Reduzir em 15 dias o tempo/resposta da Secretaria Municipal da Saúde às solicitações dos órgãos externos até 2025 | | | |
| INDICADOR | 1.5.1 - Tempo/Resposta da Secretaria Municipal da Saúde às solicitações dos órgãos externos | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 30 | Dias | Dias |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 15 | 25 | 20 | 15 | 15 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI | | | |
| CONTROLE INTERNO | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.5 - Melhorar a eficiência do Controle Interno e a transparência da Gestão Municipal de Saúde | | | |
| META | 1.5.2 - Implementar 100% das ações do Controle Interno durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.5.2 - Percentual de ações do Controle Interno implementadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 25 | 50 | 75 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI | | | |
| CONTROLE INTERNO | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.6 - Fortalecer a tomada de decisão da gestão da Secretaria Municipal da Saúde | | | |
| META | 1.6.1 - Realizar 100% de auditorias internas solicitadas pela gestão durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.6.1 - Percentual de auditorias internas realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI | | | |
| CONTROLE INTERNO | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.7 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS em Fortaleza para melhorar o acesso oportuno e de qualidade da atenção ofertada aos usuários | | | |
| META | 1.7.1 - Elaborar Plano de Auditoria até 2025 | | | |
| INDICADOR | 1.7.1 - Percentual de elaboração do Plano de Auditoria | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 25 | 50 | 75 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAC | | | |
| AUDITORIA EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.7 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS em Fortaleza para melhorar o acesso oportuno e de qualidade da atenção ofertada aos usuários | | | |
| META | 1.7.2 - Acompanhar 100% das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.7.2 - Percentual de acompanhamento das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAC / CORAPP / COREPH | | | |
| AUDITORIA EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.8 - Garantir a legalidade na oferta de serviços da Rede Complementar e ampliar acesso aos usuários do SUS | | | |
| META | 1.8.1 - Manter 100% da Rede Complementar privada e filantrópica do SUS contratualizada durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.8.1 - Percentual da Rede Complementar privada e filantrópica do SUS contratualizada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAC | | | |
| CONTROLE E AVALIAÇÃO | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.9 - Monitorar e avaliar a execução contratual das metas pactuadas nos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS | | | |
| META | 1.9.1 - Implementar Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC) para 100% dos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.9.1 - Percentual dos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS com Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC) | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 96,6 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAC / ASSESP / COJUR | | | |
| CONTROLE E AVALIAÇÃO | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.10 - Garantir maior transparência às informações sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza | | | |
| META | 1.10.1 - Realizar Seminário bianual sobre Direito e Saúde em Fortaleza durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.10.1 - Seminário sobre Direito e Saúde realizado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 2 | 1 | - | 1 | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COJUR / CONTI / COPLAG / COAF / ASCOM | | | |
| JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.10 - Garantir maior transparência às informações sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza | | | |
| META | 1.10.2 - Publicizar relatório anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.10.2 - Relatório anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza publicizado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COJUR / CONTI / COPLAG / COAF / CORAPP / CORAC / ASCOM | | | |
| JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.11 - Promover o compartilhamento dos dados clínicos na Rede para garantir a continuidade do cuidado | | | |
| META | 1.11.1 - Implantar 80% da plataforma centralizadora de informações e dados clínicos até 2025 | | | |
| INDICADOR | 1.11.1 - Percentual de implantação da plataforma centralizadora de informações e dados clínicos | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 20 | 40 | 60 | 80 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 2.3 - Desenvolver um sistema único de informações e dados interligados em saúde - Registro Eletrônico em saúde | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersetorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força do trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COGETI / CORAPP / COREPH | | | |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.12 - Garantir a implementação da Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e de seus equipamentos para a proteção de dados dos usuários do SUS | | | |
| META | 1.12.1 - Implementar 100% das ações da LGPD durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.12.1 - Percentual de ações da LGPD implementadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 75 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI / COPLAG | | | |
| PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 1.13 - Aprimorar mecanismos e instrumentos de governança para qualificação das Redes de Atenção à Saúde com vistas à resolutividade e eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalizada | | | |
| META | 1.13.1 - Implantar o Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde no quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 1.13.1 - Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 1 | 1 | - | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG | | | |
| GOVERNANÇA EM SAÚDE | | | | |

2.2 Diretriz 2 - Fortalecimento das instâncias de controle social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.1 - Garantir a participação da população na formulação e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo as instâncias de controle social | | | |
| META | 2.1.1 - 97% dos Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza em funcionamento até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.1.1 - Percentual de Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza em funcionamento | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 93 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 97 | 94 | 95 | 96 | 97 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CMSF / CRS / COREPH / CORAPP / CORES | | | |
| CONTROLE SOCIAL | | | | |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.2 - Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza como instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS | | | |
| META | 2.2.1 - Realizar 95% das visitas de fiscalização nos equipamentos de saúde de Fortaleza até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.2.1 - Percentual de visitas de fiscalização realizadas nos equipamentos de saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | - | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 95 | 80 | 95 | 95 | 95 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CMSF | | | |
| CONTROLE SOCIAL | | | | |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.2 - Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza como instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS | | | |
| META | 2.2.2 - Realizar 95% das reuniões ordinárias e deliberativas convocadas por ano até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.2.2 - Percentual de reuniões ordinárias e deliberativas realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 90 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 95 | 90 | 95 | 95 | 95 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CMSF | | | |
| CONTROLE SOCIAL | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.2 - Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza como instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS | | | |
| META | 2.2.3 - Implantar um Sistema Informatizado das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, incluindo os Conselhos Regionais e Locais de Saúde, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 2.2.3 - Sistema Informatizado do Controle Social implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 1 | 1 | - | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CMSF / COGETI | | | |
| CONTROLE SOCIAL | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.3 - Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade e demais canais de comunicação para garantir o direito à saúde integral, gratuita e de qualidade | | | |
| META | 2.3.1 - Realizar 03 Conferências Municipais de Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.3.1 - Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 1 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 3 | 2 | 1 | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CMSF | | | |
| CONTROLE SOCIAL | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.4 - Qualificar os Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde para melhor representatividade dos interesses e necessidades da população | | | |
| META | 2.4.1 - Ofertar 4 capacitações para os Conselheiros de Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.4.1 - Número de capacitações para Conselheiros de Saúde ofertadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 1 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CMSF / COPLAG / COEPP | | | |
| CONTROLE SOCIAL | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.5 - Garantir o atendimento mais eficiente aos usuários do SUS, a partir da ampliação e qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde | | | |
| META | 2.5.1 - Implantar Núcleo de Ouvidoria em Saúde em 100% das sedes das Coordenadorias Regionais de Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.5.1 - Percentual de Coordenadorias Regionais de Saúde com Núcleo de Ouvidoria em Saúde implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 50 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI / CORES / COGERS | | | |
| OUVIDORIA EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.5 Garantir o atendimento mais eficiente aos usuários do SUS, a partir da ampliação e qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde | | | |
| META | 2.5.2 - Implementar 100% de ações de qualificação na Rede de Ouvidoria em Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.5.2 - Percentual de ações de qualificação implementadas na Rede de Ouvidoria em Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 30 | 50 | 70 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI / CORES | | | |
| OUVIDORIA EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.6 - Garantir maior resolutividade e eficiência da gestão aos usuários do SUS | | | |
| META | 2.6.1 - Reduzir em 13 dias o tempo/resposta das manifestações do SISCOM até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.6.1 - Tempo/resposta das manifestações do SISCOM | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 23 | Dias | Dias |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 10 | 15 | 12 | 12 | 10 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI | | | |
| OUVIDORIA EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.6 - Garantir maior resolutividade e eficiência da gestão aos usuários do SUS | | | |
| META | 2.6.2 - Reduzir em 05 dias o tempo/resposta das manifestações do e-SIC até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.6.2 - Tempo/resposta das manifestações do e-SIC | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 10 | Dias | Dias |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 05 | 09 | 08 | 07 | 05 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI | | | |
| OUVIDORIA EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.7 - Avaliar o grau de satisfação dos usuários do SUS com o Sistema Municipal de Saúde | | | |
| META | 2.7.1 - Implantar um Canal de Pesquisa de Satisfação em 100% da Rede de Ouvidoria em Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 2.7.1 - Percentual da Rede de Ouvidoria em Saúde com Canal de Pesquisa de Satisfação implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 25 | 50 | 75 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CONTI / COGETI / ASCOM | | | |
| OUVIDORIA EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 2.8 - Fortalecer a aproximação do Sistema Municipal de Saúde à sociedade civil | | | |
| META | 2.8.1 - Publicizar a Carta de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde para o cidadão, revisando o conteúdo anualmente, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 2.8.1 - Carta de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde publicizada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 1 | 1 | - | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantir e implementar gestão pública, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COPLAG / ASCOM / CMSF / CORAPP / COREPH / COEPP / CORAC / CONTI | | | |
| INFORMAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

2.3 Diretriz 3 - Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza

| | | | | |
|---|--|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 3 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 3.1 - Desenvolver e ampliar programas que objetivem a valorização do Trabalhador | | | |
| META | 3.1.1 - Implantar Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 3.1.1 - Percentual de implantação do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 50 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersectorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COGEP/COEPP | | | |
| GESTÃO DE PESSOAS | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 3 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 3.1 - Desenvolver e ampliar programas que objetivem a valorização do Trabalhador | | | |
| META | 3.1.2 - Implantar Programa de Saúde Ocupacional até 2025 | | | |
| INDICADOR | 3.1.2 - Percentual de implantação do Programa de Saúde Ocupacional | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 30 | 60 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 14.4 - Desenvolver programa de proteção e promoção da saúde dos trabalhadores que atuam em ambientes insalubres ou de alta exposição ao contato com o público em geral e suas possíveis doenças contagiosas | - | 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersectorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COGEP / COVIS | | | |
| GESTÃO DE PESSOAS | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 3 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 3.2 - Fortalecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde | | | |
| META | 3.2.1 - Realizar 100% das reuniões ordinárias com as entidades sindicais dos servidores da saúde durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 3.2.1 - Percentual de assembleias com as Mesas de Negociação realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersectorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COGEP | | | |
| GESTÃO DE PESSOAS | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 3 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 3.3 - Otimizar a força de trabalho nas unidades, padronizando as escalas mínimas de saúde no âmbito da Rede Assistencial Própria | | | |
| META | 3.3.1 - Implementar o Sistema de Gestão de Escala – SGE em 80% dos equipamentos de saúde da Rede Assistencial Própria até 2025 | | | |
| INDICADOR | 3.3.1 - Percentual de equipamentos de saúde da Rede Assistencial Própria com o Sistema de Gestão de Escala alimentado regularmente | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersectorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COGEP / COGETI / COREPH / CORAPP | | | |
| GESTÃO DE PESSOAS | | | | |

2.4 Diretriz 4 – Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza

Saúde

| | | | | |
|---|--|--|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 4 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 4.1 - Fomentar ações de Educação Permanente voltadas ao fortalecimento dos processos de trabalho dos serviços de saúde | | | |
| META | 4.1.1 - Ampliar para 80% as ações de Educação Permanente realizadas em relação ao planejado durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 4.1.1 - Percentual de ações de Educação Permanente realizada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 70 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 1.1 – Desenvolver a área de Estudo, Pesquisa e Investigação em Saúde Pública | Programa 0121 – Gestão do trabalho e educação na saúde | 3.c - Aumentar substancialmente financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos estados insulares em desenvolvimento | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersectorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COEPP / COGETI / COGEP | | | |
| EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 4 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 4.2 - Fortalecer o desenvolvimento das ações de Educação Permanente nos serviços de saúde | | | |
| META | 4.2.1 - Institucionalizar 15 Núcleos de Educação Permanente até 2025 | | | |
| INDICADOR | 4.2.1 - Número de Núcleos de Educação Permanente institucionalizados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 1 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 15 | 6 | 3 | 3 | 3 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 1.1 – Desenvolver a área de Estudo, Pesquisa e Investigação em Saúde Pública | - | 3.c - Aumentar substancialmente financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos estados insulares em desenvolvimento | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersetorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COEPP / CORES / COREPH/ COGES | | | |
| EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 4 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 4.3 - Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade no âmbito do SUS | | | |
| META | 4.3.1 - Regular 100% das solicitações de práticas de ensino em serviço durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 4.3.1 - Percentual de solicitações de práticas de ensino em serviço reguladas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 1.1 – Desenvolver a área de Estudo, Pesquisa e Investigação em Saúde Pública | - | 3.c - Aumentar substancialmente financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos estados insulares em desenvolvimento | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersetorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COEPP | | | |
| EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 4 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 4.4 - Fomentar Programas Especiais/Projetos de Inovação em colaboração com as áreas técnicas afins para fortalecimento da Rede Municipal de Saúde | | | |
| META | 4.4.1 - Certificar 30% das Unidades de Atenção Primária à Saúde que aderiram ao Programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI) a cada 2 anos durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 4.4.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde certificadas como Unidade Amiga da Primeira Infância | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 24 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 30 | 30 | 0 | 30 | 0 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para menos 12 por 1.000 nascidos vivos e mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COEPP / CORAPP / COGES / ASCOM / COGERS | | | |
| GESTÃO DA QUALIDADE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 4 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 4.4 - Fomentar Programas Especiais/Projetos de Inovação em colaboração com as áreas técnicas afins para fortalecimento da Rede Municipal de Saúde | | | |
| META | 4.4.2 - Implantar 4 Programas Especiais/Projetos de Inovação em Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 4.4.2 - Número de Programas Especiais/Projetos de Inovação em Saúde implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 4 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Ampliar e integrar a intersetorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COEPP | | | |
| INOVAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

2.5 Diretriz 5 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.1 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal | | | |
| META | 5.1.1 - Realizar 01 Conferência Municipal de Vigilância em Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.1.1 - Conferência Municipal de Vigilância em Saúde realizada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2018 | 1 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 1 | 1 | - | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS / CMSF | | | |
| GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.1 - Organizar a gestão da vigilância em saúde no âmbito municipal | | | |
| META | 5.1.2 - Implantar 80 Salas de Situação de Saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.1.2 - Número de Salas de Situação de Saúde implantadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 36 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS / CORAPP | | | |
| | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|---|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação | | | |
| META | 5.2.1 - Captar 90% dos registros de óbitos no SIM, em tempo oportuno, para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de mortalidade durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.2.1 - Percentual de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2018 | 90 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 90 | 90 | 90 | 90 | 90 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação | | | |
| META | 5.2.2 - Manter em até 5% o percentual de óbitos com causa básica mal definida durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.2.2 - Percentual de registro de óbitos com causa básica mal definida | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2018 | 5 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|--|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação | | | |
| META | 5.2.3 - Captar 90% dos registros de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de natalidade durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.2.3 - Percentual de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2018 | 90 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 90 | 90 | 90 | 90 | 90 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -PQAVS |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.3 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica do óbito materno, infantil e fetal | | | |
| META | 5.3.1 - Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.3.1 - Percentual de óbitos infantis e fetais investigados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 74,7 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 90 | 82,5 | 85 | 87,5 | 90 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.3 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica do óbito materno, infantil e fetal | | | |
| META | 5.3.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos ao ano até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.3.2 - Percentual de óbitos maternos investigados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|---|---|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.4 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis | | | |
| META | 5.4.1 - Manter 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) com alcance de cobertura vacinal preconizada (95%) durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.4.1 - Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos | Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / COVIS | | | |
| IMUNIZAÇÃO | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.5 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica da sífilis em gestante e da sífilis congênita | | | |
| META | 5.5.1 - Monitorar 100% dos casos de sífilis em gestante notificados ao ano durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.5.1 - Percentual de casos de sífilis em gestante monitorados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.5 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica da sífilis em gestante e da sífilis congênita | | | |
| META | 5.5.2 - Monitorar 100% dos casos de sífilis congênita notificados ao ano durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.5.2 - Percentual de casos de sífilis congênita monitorados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.6 - Fortalecer as ações de vigilância e análise das doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias – DCNT | | | |
| META | 5.6.1 - Realizar 12 atualizações anuais da Sala de Situação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.6.1 - Número de atualizações anuais da Sala de Situação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 12 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 48 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.7 - Fortalecer as ações de vigilância e análise da morbimortalidade por causas externas (violentas) | | | |
| META | 5.7.1 - Realizar 12 atualizações anuais da Sala de Situação de Causas Externas durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.7.1 - Número de atualizações anuais da Sala de Situação de Causas Externas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 12 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 48 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.8 - Intensificar as ações de vigilância e análise da violência interpessoal e autoprovocada | | | |
| META | 5.8.1 - Ampliar o número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada para 152 unidades até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.8.1 - Número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 102 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 50 | 12 | 12 | 13 | 13 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.9 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose | | | |
| META | 5.9.1 - 100% dos casos novos de Tuberculose encerrados oportunamente durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.9.1 - Percentual de casos novos de Tuberculose encerrados oportunamente | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.9 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose | | | |
| META | 5.9.2 - Aumentar para 75% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.9.2 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 60,1 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 75 | 65 | 68 | 71 | 75 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS / CORAPP / CORES | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|---|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.9 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose | | | |
| META | 5.9.3 - Aumentar para 75% os contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.9.3 - Proporção de contatos examinados dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 60 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 75 | 65 | 68 | 71 | 75 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS / CORAPP / CORES | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.9 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose | | | |
| META | 5.9.4 - Aumentar para 85% a proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.9.4 - Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 82,4 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 85 | 85 | 85 | 85 | 85 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS / CORAPP / CORES | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.10 - Fortalecer às ações de eliminação da Hanseníase como problema de Saúde Pública | | | |
| META | 5.10.1 - 100% dos casos de Hanseníase encerrados oportunamente durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.10.1 - Percentual de casos de Hanseníase encerrados oportunamente | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.11 - Fortalecer as ações de controle da Hanseníase | | | |
| META | 5.11.1 - Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.11 1 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2018 | 79,8 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 90 | 78 | 82 | 86 | 90 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS / CORAPP / COAF / CORES | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.12 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes | | | |
| META | 5.12.1 - Investigar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos de Arboviroses durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.12.1 - Percentual de óbitos suspeitos de Arboviroses investigados oportunamente | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.12 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes | | | |
| META | 5.12.2 - Investigar 100% dos óbitos por Covid-19 registrados no SIM sem comprovação laboratorial e de imagem até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.12.2 - Percentual de óbitos por Covid-19 registrados no SIM sem comprovação laboratorial e de imagem investigados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 50 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 50 | 70 | 90 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.12 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes | | | |
| META | 5.12.3 - Investigar oportunamente 100% das Emergências em Saúde Pública durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.12.3 - Percentual de Emergências em Saúde Pública investigadas oportunamente | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|------------------------------------|---|---|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.13 - Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano | | | |
| META | 5.13.1 - Realizar análise de 95% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.13.1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 80 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 95 | 95 | 95 | 95 | 95 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 0128 - Vigilância à Saúde | 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo | Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde – PQAVS |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.14 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses | | | |
| META | 5.14.1 - Realizar 04 Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) de Aedes aegypti por ano durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.14.1 - Número de Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) de Aedes aegypti realizados ao ano | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 4 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 16 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.14 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses | | | |
| META | 5.14.2 - Realizar inspeções quinzenais em 100% dos imóveis classificados como Pontos Estratégicos (PE) para controle vetorial das Arboviroses, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.14.2 - Percentual de imóveis classificados como Pontos Estratégicos com inspeções quinzenais realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.14 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses | | | |
| META | 5.14.3 - Realizar 48 ações do Comitê Intersectorial de Controle das Arboviroses até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.14.3 - Número de ações do Comitê Intersectorial de Controle das Arboviroses realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 12 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 48 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.15 - Promover ações de educação em saúde para orientar a população sobre as medidas de prevenção às Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya) e Zoonoses (Leishmaniose, Raiva, Leptospirose) | | | |
| META | 5.15.1 - Promover 209.600 ações educativas para prevenção de Arboviroses e Zoonoses nos bairros de Fortaleza até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.15.1 - Número de ações educativas realizadas para prevenção de Arboviroses e Zoonoses nos bairros de Fortaleza | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 52.400 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 209.600 | 52.400 | 52.400 | 52.400 | 52.400 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses | | | |
| META | 5.16.1 - Investigar 100% das denúncias da população quanto à presença de vetores da Doença de Chagas durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.16.1 - Percentual de denúncias da população quanto à presença de vetores da Doença de Chagas investigadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses | | | |
| META | 5.16.2 - Realizar cobertura de 100% das áreas de transmissão moderada e intensa para Leishmaniose Visceral Canina, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.16.2 - Percentual de áreas cobertas na realização de inquérito sorológico para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses | | | |
| META | 5.16.3 - Imunizar 80% da população canina e felina de Fortaleza contra a Raiva Animal durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.16.3 - Proporção de cães e gatos de Fortaleza imunizados na Campanha de Vacinação Antirrábica Canina anual | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 72 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses | | | |
| META | 5.16.4 - Investigar e desratizar 100% das áreas de casos e óbitos confirmados de Leptospirose, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.16.4 - Percentual de áreas de casos e óbitos confirmados de Leptospirose investigadas e desratizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses | | | |
| META | 5.16.5 - Investigar e realizar ações de manejo ambiental em 100% dos imóveis com ocorrência de acidentes escorpionicos e demandas espontâneas durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.16.5 - Percentual de imóveis com ocorrência de acidentes escorpionicos investigados e ações de manejo ambiental realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 80 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária | | | |
| META | 5.17.1 - Publicar 100% de normas sanitárias em portarias municipais conforme demanda de fiscalização sanitária durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.17.1 - Percentual de normas sanitárias publicadas em portarias municipais | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária | | | |
| META | 5.17.2 - Realizar 100% das ações de educação sanitária para a população e setor regulado conforme demanda, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.17.2 - Percentual de ações de educação sanitária para a população e setor regulado realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária | | | |
| META | 5.17.3 - Realizar monitoramento pós-mercado de 120 produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.17.3 - Número de produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária monitorados pós-mercado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 120 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 480 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária | | | |
| META | 5.17.4 - Atender 100% das denúncias de Vigilância Sanitária, ao ano, até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.17.4 - Percentual de denúncias de Vigilância Sanitária atendidas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária | | | |
| META | 5.17.5 - Realizar 100% dos seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.17.5 - Percentual de grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município, realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 100 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 0128 – Vigilância à Saúde | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.18 - Proporcionar atendimento integral ao trabalhador | | | |
| META | 5.18.1 - Realizar 960 consultas especializadas em Saúde do Trabalhador pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador visando a investigação denexo do adoecimento com o trabalho até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.18.1 - Número de consultas especializadas em Saúde do Trabalhador realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 79 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 960 | 240 | 240 | 240 | 240 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) | | | |
| META | 5.19.1. - Implantar suporte técnico da Vigilância em Saúde do Trabalhador em 120 equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.19.1 - Número de equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde com suporte técnico do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 120 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|------------------------------------|-------------------------------|---|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) | | | |
| META | 5.19.2 - Manter a proporção de preenchimento do campo “ocupação” igual ou maior que 95% ao ano nas notificações dos agravos em Saúde do Trabalhador durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.19.2 - Percentual do campo “ocupação” preenchido nas notificações dos agravos em Saúde do Trabalhador | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 99,9 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 95 | 95 | 95 | 95 | 95 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 0128 – Vigilância à Saúde | - | Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) | | | |
| META | 5.19.3 - Realizar, no mínimo, 80% da demanda de inspeções em ambientes de trabalho e/ou investigações relacionadas à Saúde do Trabalhador ao ano durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 5.19.3 - Percentual de inspeções em ambientes de trabalho e/ou investigações relacionadas à Saúde do Trabalhador realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 72 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) | | | |
| META | 5.19.4 - Promover 32 ações de promoção à saúde e prevenção de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador de acordo com o calendário de campanhas já instituídas até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.19.4 - Número de ações de promoção à saúde e prevenção de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 32 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) | | | |
| META | 5.19.5 - Realizar 16 circuitos-saúde com trabalhadores em condições de vulnerabilidade no trabalho até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.19.5 - Número de circuitos-saúde realizados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 16 | 04 | 04 | 04 | 04 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 14.4 - Desenvolver programa de proteção e promoção da saúde dos trabalhadores que atuam em ambientes insalubres ou de alta exposição ao contato com o público em geral e suas possíveis doenças contagiosas | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 5.20 - Articular e assessorar a incorporação da temática Saúde do Trabalhador nos processos de Educação Permanente | | | |
| META | 5.20.1 - Realizar 260 ações de Educação Permanente em Vigilância em Saúde do Trabalhador até 2025 | | | |
| INDICADOR | 5.20.1 - Número de ações de Educação Permanente em Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 64 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 260 | 65 | 65 | 65 | 65 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COVIS | | | |
| SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | |

2.6 Diretriz 6 - Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado em saúde no município de Fortaleza

Saúde

| | | | | |
|---|--|----------------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária | | | |
| META | 6.1.1 - Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde para 80% da população até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.1.1 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 71 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 73 | 75 | 77 | 80 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.5 - Ampliar visitas domiciliares de saúde da família, aos idosos em situação de fragilidade e dificuldade de locomoção | Programa 0119 - Atenção Primária | 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| COBERTURA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária | | | |
| META | 6.2.1 - Aumentar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária para 50% da população até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.2.1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 41 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 50 | 42 | 45 | 48 | 50 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 0119 – Atenção Primária | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / COGEP | | | |
| COBERTURA SAÚDE BUCAL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária | | | |
| META | 6.2.2 - Aumentar o número de Bebê Clínicas Odontológicas para 06 até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.2.2 - Número de Bebê Clínicas Odontológicas implantadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 4 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 2 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE BUCAL | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária | | | |
| META | 6.2.3 - Aumentar a proporção de tratamentos concluídos para 0,50 até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.2.3 - Razão entre tratamentos concluídos e primeira consulta odontológica programática | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 0,50 | Razão | Razão |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 0,50 | 0,22 | 0,33 | 0,40 | 0,50 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE BUCAL | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária | | | |
| META | 6.2.4 - Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com consulta odontológica realizada até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.2.4 - Proporção de gestantes cadastradas com consulta odontológica realizada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 35 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 60 | 22 | 35 | 50 | 60 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | Previne Brasil |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES | | | |
| SAÚDE BUCAL | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.3 - Ampliar e qualificar o acesso e a Assistência em Saúde Bucal na Atenção Domiciliar | | | |
| META | 6.3.1 - Ampliar para 60% o atendimento de pacientes pelas Equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.3.1 - Percentual de pacientes atendidos pelas Equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 48 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 60 | 48 | 50 | 55 | 60 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES /COGES | | | |
| SAÚDE BUCAL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde | | | |
| META | 6.4.1 - Implantar Núcleo de Desenvolvimento Infantil em 4 Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.4.1 - Núcleos de Desenvolvimento Infantil implantados em Unidades de Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 18 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para menos 12 por 1.000 nascidos vivos e mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COEPP / CORAPP / COGERS | | | |
| SAÚDE DA CRIANÇA | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde | | | |
| META | 6.4.2 - Aumentar para 90% o quantitativo de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.4.2 - Percentual de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 84 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 90 | 84 | 86 | 88 | 90 |
| | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | - | - | 2.2 - Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES | | | |
| VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|--|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde | | | |
| META | 6.4.3 - Garantir 100% de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho/Criança Feliz até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.4.3 - Proporção de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho/Criança Feliz | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 97 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 97 | 98 | 99 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 12.13 - Ampliar equipes de Consultório na Rua (eCR), para assistência e encaminhamento da população em situação de rua à rede de atenção à saúde | Programa 0119 – Atenção Primária à Saúde | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| CRESCA COM SEU FILHO | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente | | | |
| META | 6.5.1 - Implantar o Programa do Adolescente em 60% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.5.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com o Programa do Adolescente implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 10,3 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 60 | 20 | 40 | 50 | 60 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE DO ADOLESCENTE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente | | | |
| META | 6.5.2 - Ampliar para 50% o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.5.2 - Percentual de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 20 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 50 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.4 - Articular e estabelecer vínculos formais entre equipamentos de saúde, sociais, educacionais e culturais para ações preventivas e educativas conjuntas sobre gravidez precoce, uso de drogas, autocuidado, cultura de paz e proteção ao meio ambiente, visando a atenção adequada à saúde da Criança, do Adolescente e dos Jovens | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE DO ADOLESCENTE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|--|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente | | | |
| META | 6.5.3 - Ampliar para 80% o número de adolescentes envolvidos em ações de promoção à saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.5.3 - Percentual de adolescentes envolvidos em ações de promoção à saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | - | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 60 | 75 | 80 | 80 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.4 - Articular e estabelecer vínculos formais entre equipamentos de saúde, sociais, educacionais e culturais para ações preventivas e educativas conjuntas sobre gravidez precoce, uso de drogas, autocuidado, cultura de paz e proteção ao meio ambiente, visando a atenção adequada à saúde da Criança, do Adolescente e dos Jovens | Programa 0119 - Atenção Primária à Saúde | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE DO ADOLESCENTE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente | | | |
| META | 6.5.4 - Ampliar para 70% o número de alunos acompanhados nas ações do Programa Saúde na Escola até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.5.4 - Percentual de alunos acompanhados nas ações do Programa Saúde na Escola | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | - | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 70 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.4 - Articular e estabelecer vínculos formais entre equipamentos de saúde, sociais, educacionais e culturais para ações preventivas e educativas conjuntas sobre gravidez precoce, uso de drogas, autocuidado, cultura de paz e proteção ao meio ambiente, visando a atenção adequada à saúde da Criança, do Adolescente e dos Jovens | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE DO ADOLESCENTE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.6 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero | | | |
| META | 6.6.1 - Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos para 0,52 até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.6.1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 0,31 | Razão | Razão |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 0,52 | 0,40 | 0,44 | 0,48 | 0,52 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída. | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORAC | | | |
| SAÚDE DA MULHER | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.6 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero | | | |
| META | 6.6.2 - Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde para 58,5% até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.6.2 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 40 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 58,5 | 44 | 48,4 | 53,2 | 58,5 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 9.7 - Realizar, anualmente, campanhas efetivas para sensibilizar a população na realização de exames de prevenção de câncer, a serem incrementados com novas tecnologias desenvolvidas e acessíveis | - | - | Previne Brasil |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORAC | | | |
| SAÚDE DA MULHER | | | | |

| | | | | |
|---|---|----------------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil | | | |
| META | 6.7.1 - Reduzir para 9,9 a Taxa de Mortalidade Infantil até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.7.1 - Taxa de Mortalidade Infantil | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 11,8 | Taxa | Taxa |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 9,9 | 11,6 | 11,1 | 10,6 | 9,9 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Eixo III - Resultado Estratégico | 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. | Programa Cuidar Melhor |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída. | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / COEPP | | | |
| ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|----------------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil | | | |
| META | 6.7.2 - Reduzir a mortalidade materna para 44/100.000 nascidos vivos até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.7.2 - Razão de Mortalidade Materna | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 100,1 | Razão | Razão |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 44 | 88 | 70 | 55 | 44 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Eixo III – Resultado Estratégico | 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos | Programa Cuidar Melhor |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES / COREPH | | | |
| ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil | | | |
| META | 6.7.3 - Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação para 80,4% até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.7.3 - Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 66,4 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80,4 | 69,7 | 73,1 | 76,6 | 80,4 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.1 - Criar linha de cuidado que perpassa todos os ciclos de vida do paciente | - | 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais | Previne Brasil |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES | | | |
| ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil | | | |
| META | 6.7.4 - Ampliar para 87% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.7.4 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 60 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 87 | 66 | 72 | 79 | 87 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | Previne Brasil |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES | | | |
| ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.8 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional | | | |
| META | 6.8.1 - Ampliar para 70% o percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com matriciamento em Saúde Mental até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.8.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com matriciamento em Saúde Mental | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 46,7 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 70 | 50 | 60 | 65 | 70 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 7.1 - Consolidar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial para o atendimento e acompanhamento à saúde mental em todos os ciclos de vida e de gênero | - | 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE MENTAL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|---|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.8 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional | | | |
| META | 6.8.2 - Aumentar a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial para 0,70 até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.8.2 - Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0,59 | Índice | Índice |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 0,70 | 0,60 | 0,65 | 0,68 | 0,70 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 7.1 - Consolidar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial para o atendimento e acompanhamento à saúde mental em todos os ciclos de vida e de gênero | - | 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE MENTAL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.9 - Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde | | | |
| META | 6.9.1 - Implantar 05 Equipes de Consultório na Rua até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.9.1 - Número de Equipes de Consultório na Rua implantadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 1 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 05 | 05 | - | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 12.13 - Ampliar equipes de Consultório na Rua (eCR), para assistência e encaminhamento da população em situação de rua à rede de atenção à saúde | - | 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES | | | |
| POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.10 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às Pessoas com Deficiência | | | |
| META | 6.10.1 - Ampliar o acesso da Pessoa com Deficiência ao Centro Especializado de Reabilitação com garantia de agendamento de 60% da demanda até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.10.1 - Percentual de Pessoas com Deficiência encaminhadas ao Centro Especializado de Reabilitação com consulta especializada agendada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 50 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 60 | 50 | 53 | 56 | 60 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES / COGES | | | |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.11 - Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil, no que diz respeito à oferta de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização | | | |
| META | 6.11.1 - Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.11.1 - Cobertura de acompanhamento semestral das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 70,82 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 95 | 80 | 85 | 90 | 95 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES | | | |
| VULNERABILIDADE EM SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.12 - Fortalecer as ações de equidade em saúde na Atenção Primária | | | |
| META | 6.12.1 - Implantar Política de Promoção da Equidade em Saúde (povos, comunidades tradicionais, população negra, LGBTQIA+, em situação de rua e demais) até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.12.1 - Percentual de desenvolvimento da Política de Promoção da Equidade em Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 25 | 50 | 75 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 6.2 - Desenvolver e implementar a linha de cuidado da população LGBTQIA+ de forma integral e intersetorial | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| EQUIDADE EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS | | | |
| META | 6.13.1 - Ampliar para 35% o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde atendendo Pessoas vivendo com HIV/AIDS até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.13.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde atendendo Pessoas vivendo com HIV/AIDS | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 35 | 20 | 25 | 30 | 35 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS | | | |
| META | 6.13.2 - Reduzir para menos de 1% o percentual de casos de crianças menores de 05 anos com diagnóstico para HIV/AIDS durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 6.13.2 - Percentual de transmissão vertical do HIV | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| <1 | <1 | <1 | <1 | <1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS | | | |
| META | 6.13.3 - Implantar a Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PREP) em 35% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.13.3 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com atendimento de Profilaxia Pré-exposição ao HIV implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 35 | 20 | 25 | 30 | 35 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.14 - Promover atendimento integral aos casos novos de Hepatites B e C | | | |
| META | 6.14.1 - Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com Hepatite B e C encaminhados aos Serviços Especializados até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.14.1 - Percentual de pacientes diagnosticados com Hepatite B e C atendidos nos Serviços Especializados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | - | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| HEPATITES VIRAIS | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.15 - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem | | | |
| META | 6.15.1 - Garantir 20% de consultas do Pré-natal do Parceiro até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.15.1 - Percentual de consultas de Pré-natal do Parceiro realizadas na Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 20 | 15 | 17 | 19 | 20 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE DO HOMEM | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.16 - Promover atenção integral aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus | | | |
| META | 6.16.1 - Ampliar para 60% o número de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre na Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.16.1 - Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida no semestre na Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 18 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 60 | 50 | 50 | 60 | 60 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.4 - Articular e estabelecer vínculos formais entre equipamentos de saúde, sociais, educacionais e culturais para ações preventivas e educativas conjuntas sobre gravidez precoce, uso de drogas, autocuidado, cultura de paz e proteção ao meio ambiente, visando a atenção adequada à saúde da Criança, do Adolescente e dos Jovens | - | - | Previne Brasil |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES | | | |
| HIPERTENSÃO ARTERIAL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.16 - Promover atenção integral aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus | | | |
| META | 6.16.2 - Ampliar para 64% o número de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada em cada semestre na Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.16.2 - Percentual de pessoas diabéticas com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre na Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 55 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 64 | 55 | 58 | 61 | 64 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.4 - Articular e estabelecer vínculos formais entre equipamentos de saúde, sociais, educacionais e culturais para ações preventivas e educativas conjuntas sobre gravidez precoce, uso de drogas, autocuidado, cultura de paz e proteção ao meio ambiente, visando a atenção adequada à saúde da Criança, do Adolescente e dos Jovens | - | - | Previne Brasil |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORES | | | |
| DIABETES MELLITUS | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.17 - Fortalecer as ações de prevenção e controle do Tabagismo | | | |
| META | 6.17.1 - Ampliar para 79% o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam o tratamento do fumante até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.17.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam o tratamento do fumante | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 68,9 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 79 | 70 | 73 | 76 | 79 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| TABAGISMO | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.18 - Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado | | | |
| META | 6.18.1 - Implantar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em 50% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.18.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com registro de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa nas consultas de Atenção Primária | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 50 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.5 - Ampliar visitas domiciliares de saúde da família, aos idosos em situação de fragilidade e dificuldade de locomoção | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| SAÚDE DA PESSOA IDOSA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.19 - Ampliar e qualificar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde que possam receber atendimento humanizado em domicílio e perto da família | | | |
| META | 6.19.1 - Aumentar para 15% a média anual de altas de pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.19.1 - Percentual de média anual de altas de pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 7,5 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 15 | 9 | 11 | 13 | 15 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / COGES | | | |
| | ATENÇÃO DOMICILIAR | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.20 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada | | | |
| META | 6.20.1 - Reduzir para 15% o número de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.20.1 - Percentual de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 19 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 15 | 19 | 18 | 16 | 15 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Promover/incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORAC | | | |
| ORDENAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.20 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada | | | |
| META | 6.20.2 - Reduzir a Taxa de Absenteísmo de consultas e exames especializados para 30 até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.20.2 - Taxa de Absenteísmo de consultas e exames especializados agendados pela Atenção Primária a Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 54 | Taxa | Taxa |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 30 | 50 | 40 | 35 | 30 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Promover/incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / CORAC | | | |
| ORDENAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 6.20 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada | | | |
| META | 6.20.3 - Implantar protocolos de encaminhamento para Atenção Especializada em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 6.20.3 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com protocolos de encaminhamento para Atenção Especializada implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 25 | 50 | 75 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Promover/incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / COGERS / CORES | | | |
| ORDENAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE | | | | |

2.7 Diretriz 7 – Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar | | | |
| META | 7.1.1 - Ampliar para 60% o acesso dos usuários à Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde Bucal até 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.1.1 - Proporção de pacientes encaminhados para a Atenção Especializada em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2019 | 57 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 60 | 53 | 55 | 57 | 60 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP | | | |
| ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar | | | |
| META | 7.1.2 - Ampliar para 90% o acesso à Atenção Hospitalar em Saúde Bucal até 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.1.2 - Proporção de pacientes encaminhados para a cirurgia buco-maxilo-facial hospitalar em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 80 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 90 | 80 | 82 | 85 | 90 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAPP / COREPH / CORAC | | | |
| ATENÇÃO HOSPITALAR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.2 - Qualificar a Assistência ao Parto e ao Nascimento no âmbito da Linha do Cuidado Materno-Infantil | | | |
| META | 7.2.1 - Implantar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) em 100% dos hospitais da Linha de Cuidado Materno-infantil da Rede Própria até 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.2.1 - Percentual de equipamentos da Linha do Cuidado Materno-Infantil da Rede Própria certificados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 100 | 60 | 100 | 100 | 100 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COREPH / COEPP / CORAPP | | | |
| ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus na Rede de Atenção à Saúde | | | |
| META | 7.3.1 - Reduzir o número de pacientes com diagnóstico de “pé diabético” encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso - CEADHs para a atenção terciária por complicações evitáveis em até 5% durante o quadriênio 2022- 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.3.1 - Percentual de pacientes com diagnóstico de “pé diabético” encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso para a atenção terciária por complicações evitáveis | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | - | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | SA 5.1- Criar linha de cuidado que perpassa todos os ciclos de vida do paciente | - | 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Promover/incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COEPP / CORAPP / COREPH | | | |
| ATENÇÃO HOSPITALAR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus na Rede de Atenção à Saúde | | | |
| META | 7.3.2 - Garantir o atendimento hospitalar de 70% dos pacientes encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso - CEADHs durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 7.3.2 - Percentual de pacientes atendidos na Atenção Hospitalar oriundos dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | - | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 70 | 70 | 70 | 70 | 70 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar | Programa Cuidar Melhor |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COEPP / CORAPP / COREPH | | | |
| ATENÇÃO HOSPITALAR | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.4 - Ofertar cuidados continuados integrados na atenção Pré-hospitalar e Hospitalar | | | |
| META | 7.4.1 - Implantar uma Unidade Piloto de Transição de Cuidados até 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.4.1 - Unidade Piloto de Transição de Cuidados implantada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 1 | 1 | - | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Promover/incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COREPH | | | |
| TRANSIÇÃO DE CUIDADOS | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar | | | |
| META | 7.5.1 - Implantar a Gestão de Processos em 60% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.5.1 - Percentual de equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Gestão de Processos implantada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 60 | 15 | 30 | 45 | 60 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COREPH / COPLAG | | | |
| GESTÃO DE PROCESSOS | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar | | | |
| META | 7.5.2 - Implantar a Gestão de Custos em 60% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.5.2 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Gestão de Custos implantada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 60 | 15 | 30 | 45 | 60 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | S.A 4.3 - Consolidar e ampliar o Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC para todas as unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COREPH / COPLAG / CORAC | | | |
| GESTÃO DE CUSTOS | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar | | | |
| META | 7.5.3 - Certificar 40% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.5.3 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com certificação de qualidade | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 3 | Número | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 40 | 10 | 20 | 30 | 40 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COREPH | | | |
| GESTÃO DA QUALIDADE | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 7.6 - Promover maior eficiência e efetividade no cuidado ao usuário através da implantação de um sistema de prontuário eletrônico integrado em todas as unidades da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar | | | |
| META | 7.6.1 - Implantar Prontuário Eletrônico em 80% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025 | | | |
| INDICADOR | 7.6.1 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Prontuário Eletrônico implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 80 | 20 | 40 | 60 | 80 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COREPH / COGETI | | | |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | |

2.8 Diretriz 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza

Saúde

| | | | | |
|---|--|--|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.1 - Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos, imunobiológicos e insumos em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, visando o uso racional | | | |
| META | 8.1.1 - Garantir a dispensação de 95% dos medicamentos prioritários da Atenção Básica prescritos durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 8.1.1 - Percentual de medicamentos prioritários prescritos e dispensados nas Unidades de Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 95 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 95 | 95 | 95 | 95 | 95 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 0127 – Assistência Farmacêutica | 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / CORAPP | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.1 - Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos, imunobiológicos e insumos em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, visando o uso racional | | | |
| META | 8.1.2 - Realizar 24 ações de apoio à Promoção do Uso Racional de Medicamentos até 2025 | | | |
| INDICADOR | 8.1.2 - Número de ações de apoio à Promoção do Uso Racional de Medicamentos realizadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 4 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 24 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / COEPP | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.2 - Ampliar o acesso aos medicamentos do Elenco Complementar e da Saúde Mental | | | |
| META | 8.2.1 - Ampliar em 40% o número de Farmácias Polo implantadas na Atenção Primária à Saúde até 2025 | | | |
| INDICADOR | 8.2.1 - Percentual de Farmácias Polo implantadas na Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 15 | Número | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 40 | 0 | 20 | 30 | 40 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / CORAPP | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.3 - Fortalecer a prevenção e resolução de problemas da farmacoterapia e uso racional de medicamentos | | | |
| META | 8.3.1 - Aumentar em 40% os equipamentos de saúde com Serviço de Farmácia Clínica implantado até 2025 | | | |
| INDICADOR | 8.3.1 - Percentual de equipamentos de saúde com Serviço de Farmácia Clínica implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 17 | Número | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 40 | 0 | 20 | 30 | 40 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / CORAPP / COGES | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.4 - Ampliar o acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para garantia da integralidade do tratamento medicamentoso no âmbito das linhas de cuidado definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde | | | |
| META | 8.4.1 - Aumentar em 02 unidades o número de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica até 2025 | | | |
| INDICADOR | 8.4.1 - Número de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica implantada | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 12 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 2 | - | 1 | - | 1 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / CORAPP | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.5 - Promover o acesso da população a plantas medicinais como alternativa de tratamento por meio da produção, prescrição e dispensação de medicamentos fitoterápicos | | | |
| META | 8.5.1 - Implantar 06 Farmácias Vivas Tipo I até 2025 | | | |
| INDICADOR | 8.5.1 - Número de Farmácias Vivas Tipo I implantadas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 6 | 2 | 4 | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / CORAPP | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.5 - Promover o acesso da população a plantas medicinais como alternativa de tratamento por meio da produção, prescrição e dispensação de medicamentos fitoterápicos | | | |
| META | 8.5.2 - Ofertar medicamentos fitoterápicos padronizados em 16 UAPS e 03 CAPS até 2025 | | | |
| INDICADOR | 8.5.2 - Número de UAPS e CAPS com dispensação de medicamentos fitoterápicos padronizados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 19 | 4 | 4 | 5 | 6 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / CORAPP | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.6 - Promover atendimento humanizado nas Farmácias da Rede Municipal de Saúde, através da qualificação dos trabalhadores envolvidos na dispensação de medicamentos e insumos | | | |
| META | 8.6.1 - Realizar a qualificação de 95% dos trabalhadores envolvidos na dispensação de medicamentos e insumos durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 8.6.1 - Percentual de trabalhadores envolvidos na dispensação de medicamentos e insumos qualificados | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 95 | 95 | 95 | 95 | 95 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / COEPP | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.7 - Implementar estratégias que contribuam para a organização e atendimento das demandas judiciais relacionadas a medicamentos, fraldas e dietas | | | |
| META | 8.7.1 - Implantar um Sistema Informatizado para acompanhamento, controle e avaliação das demandas judiciais de medicamentos, fraldas e dietas até 2025 | | | |
| INDICADOR | 8.7.1 - Sistema Informatizado de Demandas Judiciais em Saúde implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 1 | - | 1 | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / COJUR / COGETI / CONTI / COGEC / COPLAG | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.8 - Aperfeiçoar a Gestão Logística da Assistência Farmacêutica nas unidades da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar | | | |
| META | 8.8.1 - Implantar um Centro de Distribuição para suprir as unidades da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar no quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 8.8.1 - Centro de Distribuição implantado | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2021 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 1 | - | 1 | - | - |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COREPH / COAF | | | |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.9 - Garantir a disponibilidade e o acesso a exames laboratoriais em conformidade com a padronização do município e de acordo com as diretrizes terapêuticas | | | |
| META | 8.9.1 - Realizar, no mínimo, 95% dos exames laboratoriais conforme programação pactuada na Atenção Primária à Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 8.9.1 - Percentual de exames laboratoriais realizados conforme programação pactuada na Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 95 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 95 | 95 | 95 | 95 | 95 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | - | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / CORAPP | | | |
| APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|--|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 8.9 - Garantir a disponibilidade e o acesso a exames laboratoriais em conformidade com a padronização do município e de acordo com as diretrizes terapêuticas | | | |
| META | 8.9.2 - Realizar, no mínimo, 97% dos exames laboratoriais em tempo oportuno na Atenção Primária à Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 8.9.2 - Percentual de exames laboratoriais realizados em tempo oportuno na Atenção Primária à Saúde | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 95 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 97 | 97 | 97 | 97 | 97 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 0127 - Assistência Farmacêutica | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | - | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | COAF / CORAPP | | | |
| APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO | | | | |

2.9 Diretriz 9 – Fortalecimento da Regulação do acesso, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza

| | | | | |
|---|--|--|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 9.1 - Ampliar o acesso dos pacientes agudos à Atenção Hospitalar em tempo oportuno para aumentar a resolutividade do cuidado | | | |
| META | 9.1.1 - Aumentar para 87% o percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera menor que 24 horas entre solicitação de leitos e confirmação de reserva até 2025 | | | |
| INDICADOR | 9.1.1 - Percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera entre solicitação de leito e confirmação de reserva inferior a 24 horas | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 70,9 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 87 | 75 | 79 | 83 | 87 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAC | | | |
| REGULAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|--|---|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 9.2 - Ampliar o acesso dos pacientes eletivos às ações e serviços da Rede Municipal de Saúde Fortaleza | | | |
| META | 9.2.1 - Diminuir para 10% o percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais até 2025 | | | |
| INDICADOR | 9.2.1 - Percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 24,4 | Percentual | Percentual |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 10,0 | 22,0 | 18,0 | 14,0 | 10,0 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | Programa 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAC / CORAPP | | | |
| REGULAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

| | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 9.3 - Aumentar a celeridade no atendimento ao paciente pediátrico na especialidade Otorrinolaringologia, através do aperfeiçoamento do processo regulatório | | | |
| META | 9.3.1 - Reduzir o tempo médio de espera em fila de pacientes pediátricos para Otorrinolaringologia para 20 dias até 2025 | | | |
| INDICADOR | 9.3.1 - Tempo médio de espera de pacientes pediátricos oriundos da Atenção Primária para agendamento de consulta com especialista em Otorrinolaringologia | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 60 | Dias | Dias |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 20 | 50 | 40 | 30 | 20 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as Redes de Atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAC / CORAPP | | | |
| REGULAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

Saúde

| | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| DIRETRIZ | 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA | | | |
| OBJETIVO | 9.4 - Garantir os serviços prestados aos pacientes renais crônicos, seguindo a classificação dos estágios da doença | | | |
| META | 9.4.1 - Manter zerada a fila de espera para o acesso dos pacientes ambulatoriais dialíticos durante o quadriênio 2022-2025 | | | |
| INDICADOR | 9.4.1 - Número de pacientes ambulatoriais dialíticos em fila de espera | | | |
| | ANO - BASE | VALOR - BASE | UNIDADE DE MEDIDA BASE | UNIDADE DE MEDIDA META |
| | 2020 | 0 | Número | Número |
| META 2022 - 2025 | META 2022 | META 2023 | META 2024 | META 2025 |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CORRELAÇÃO COM DEMAIS PACTUAÇÕES | PLANO FORTALEZA 2040 | PLANO PLURIANUAL | AGENDA 2030 | DEMAIS PACTUAÇÕES |
| | - | - | - | - |
| DIRETRIZ NACIONAL | Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde | | | |
| DIRETRIZ ESTADUAL | Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria | | | |
| ÁREAS RESPONSÁVEIS | CORAC | | | |
| REGULAÇÃO EM SAÚDE | | | | |

3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O PMS 2022-2025, enquanto principal instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e norteador da política municipal de saúde, possui uma transversalidade com os seguintes instrumentos de Planejamento do Governo: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, definidos a partir do art. 165 da Constituição Federal.

O PPA é um instrumento de administração e do planejamento público, compreendendo as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública de forma geral, direcionado para os investimentos que desejam realizar e para os programas de duração continuada, a serem mantidos ou implantados. Assim, o PPA deverá conter o conjunto de projetos e atividades a serem realizados no período de quatro anos que compreende, a contar do segundo ano de mandato do chefe do Executivo, permanecendo com vigência até o final do primeiro ano do mandato subsequente. O estabelecimento dessa periodicidade visa garantir a continuidade de ações de um governo para outro, mantendo as prioridades assumidas, bem como proporcionar à sociedade uma visão global das intenções de ação da Administração Municipal. Trata-se, pois, de um instrumento para planejamento de médio prazo.

A estrutura programática do PPA 2022-2025 do Município de Fortaleza foi alinhada ao PMS 2022-2025, consistindo no elo entre o principal instrumento de planejamento estratégico orçamentário e o instrumento que define a estratégia assistencial da política pública de saúde. Esta estrutura é constituída por nove Programas que contemplam as diversas áreas da saúde:

- 1) Programa 0119 – Atenção Primária à Saúde;
- 2) Programa 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS;
- 3) Programa 0121 – Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- 4) Programa 0123 – Atenção Especializada à Saúde;

- 5) Programa 0124 – Atenção Terciária à Saúde;
- 6) Programa 0125 – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- 7) Programa 0127 – Assistência Farmacêutica
- 8) Programa 0128 – Vigilância à Saúde;
- 9) Programa 2020 – Enfrentamento de Emergência de Saúde.

A intenção é conferir maior rastreabilidade aos dados de execução orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, facilitando o monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário e a prestação de contas.

4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação das ações a serem implementadas pelo PMS 2022-2025 de Fortaleza dar-se-á de forma dinâmica, sistemática e cíclica. Será realizada através da coleta e análise periódica dos dados, gerando informações por meio de acompanhamento de indicadores, subsidiando a tomada de decisão dos gestores e possibilitando a intervenção nos processos e resultados, promovendo a revisão e permitindo os ajustes para o redirecionamento das ações.

O monitoramento e a avaliação serão realizados pelas Coordenadorias responsáveis por suas metas específicas, tendo a equipe da Coordenadoria de Planejamento e Governança - COPLAG da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza como desencadeadora do processo.

Para o acompanhamento do PMS, a COPLAG desenvolveu a Planilha de Monitoramento de Indicadores - PMI. Trata-se de uma ferramenta que permitirá a análise de resultados dos indicadores e ações correlacionadas, apontando os ajustes necessários durante a análise do quadrimestre, a fim de qualificar as informações promovendo seu melhor uso para apoiar a tomada de decisão, propor melhorias e garantir transparência no processo. Esta ferramenta está disponibilizada em ambiente virtual, *on line*, possibilitando o acesso a uma base de dados centralizada, em que todas as Coordenadorias envolvidas podem proceder à devida alimentação dos dados em prazo determinado, e com acesso para leitura em qualquer período. Ressalta-se que manter o acesso à informação centralizado e automatizado possibilita o monitoramento e a tomada de decisões mais adequados às metas pactuadas.

Aponta-se algumas vantagens deste processo:

- **Organização:** quando os dados do resultado das metas, alcançadas ou não, ficam centralizados em um único local, facilita o acesso e cria-se a cultura de manter-se a organização dos dados, evitando a perda de informações e a separação em diversos locais. Assim, os Coordenadores das áreas, bem como seus colaboradores, têm os registros necessários à disposição, além de garantir a segurança quanto à procedência

dos documentos;

- **Agilidade dos processos:** com a convergência das informações, as Coordenadorias podem conectar-se efetivamente aos registros. Por exemplo, com a centralização é mais prático concatenar dados das DOMI de outras Coordenadorias com os dados da DOMI de sua própria Coordenadoria, proporcionando a otimização do tempo, na pesquisa por indicadores específicos, tornando o acesso e o processo de capilarização das informações sobre o alcance das metas do Plano mais ágil e dinâmico;
- **Confiabilidade dos dados:** com a centralização é possível controlar as informações, com o devido armazenamento dos dados, assim como as alterações realizadas assegurando a proteção dos dados, ampliando a confiabilidade para os usuários;
- **Acessibilidade:** com os dados reunidos em um único local, todas as pessoas autorizadas podem acessá-los. Dessa forma, diferentes níveis de hierarquia e gerências com propósitos distintos visualizam as mesmas informações;
- **Redução dos erros:** quando os dados são usados incorretamente, podem gerar erros, atrasando os processos das entregas preconizadas pelos instrumentos de planejamento. Com a centralização das informações, as chances de ocorrência de falhas são reduzidas, visto que o controle e manuseio dos registros são liberados somente em períodos determinados.

A fim de favorecer o monitoramento destes indicadores, facilitar sua identificação e compreensão, programou-se na PMI, uma funcionalidade que se constitui em um painel sinalizador (por meio de cores) evidenciando a classificação e o alcance do conjunto de metas propostas.

Assim, a PMI funciona como um *painel de bordo* para cada resultado informado, retornando o seguinte código de cores de acordo com o percentual de cumprimento da meta no quadrimestre:

| | |
|-----------|--|
| 0% a 33% | |
| 34% a 66% | |
| 67% a 99% | |
| 100% | |

A avaliação quantitativa corresponderá ao grau de cumprimento das metas, a partir de uma escala numérica com quatro pontos de cortes. Cada intervalo percentual está representado por legenda colorida:

- Vermelho: até 33% representa uma situação de risco, de fragilidade da capacidade de gestão. Revela a necessidade de análise das causas do não cumprimento de metas. O alerta permitirá a revisão das estratégias para a superação das dificuldades para cumprimento do objetivo previsto;
- Laranja: entre 34% a 66%, representa uma situação de atenção, um estado de alerta, apontando que as ações dirigidas ao cumprimento das metas precisam ser revisadas, intensificadas e aperfeiçoadas;
- Amarelo: entre 67% a 99%, significa uma situação intermediária, na qual as ações previstas precisam ser intensificadas e/ou aperfeiçoadas;
- Verde: 100%, considera-se uma situação satisfatória em relação à capacidade de gestão e de implementação das ações para o alcance dos objetivos e cumprimento das metas.

Na matriz de monitoramento da PMI, também será realizada uma análise qualitativa das ações, identificando-se as dificuldades e/ou facilidades que influenciaram o desempenho, assim como as estratégias adotadas para o enfrentamento das fragilidades identificadas. Com base nas informações da matriz, o desenvolvimento do trabalho se dará em distintos momentos correlacionados.

- Momento I - Capacitação/Avaliação: criação de uma Rede de Planejamento em Saúde - RPS para fortalecer a sistemática de monitoramento. Serão realizadas seis reuniões

bimestrais com os técnicos responsáveis pelo monitoramento das pactuações de metas, indicadores e ações, de forma a qualificar os dados e informações com ajustes e análise dos resultados. Além disso, pretende-se estabelecer estratégias para fomento de boas práticas de gestão e fortalecer a interlocução entre as Coordenadorias da Secretaria Municipal da Saúde e de seus equipamentos vinculados.

- Momento II - Seminário Anual de Gestão em Saúde: para fomentar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados, o Seminário se constitui em ferramenta essencial para consolidação e divulgação dos resultados alcançados pelo PMS para a sociedade.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano relaciona-se a outros dois instrumentos de gestão do SUS, uma vez que o PMS se operacionaliza a partir da PAS e seus resultados evidenciam-se no Relatório Anual de Gestão - RAG, indicando as eventuais necessidades de ajustes no PMS. O propósito da PAS é anualizar as metas do PMS e prever a alocação dos recursos orçamentários. Sua execução será monitorada e acompanhada por meio do RDQA, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, através de suas Câmaras Técnicas, para apreciação e à Câmara Municipal de Fortaleza em Audiência Pública, conforme o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. O RAG será apresentado anualmente segundo o Artigo 435 a 441 da Portaria N° 1 de 28 de setembro de 2017, por meio do Sistema DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento - DGMP.

Ao fim da entrega do RDQA, através do DIGISUS e consequentes apresentações, as informações comporão uma versão a ser disponibilizada através do *site* da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza.

Além dos instrumentos citados (PAS, RAG e RDQA) o PMS se alinha aos planos de governo e pactuações: PPA, LDO, LOA, Plano Setorial da Saúde do Fortaleza 2040, Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS, Cuidar Melhor e Previne Brasil.

O PPA “é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes,

objetivos e metas da administração pública para o horizonte de quatro anos,” podendo ser revisado a cada ano. Define os rumos pretendidos pelos entes municipais, estaduais e federal. Entre as múltiplas funções desempenhadas pelo planejamento, merece destaque sua contribuição para expressar as prioridades de governo. No PPA consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população.

O planejamento governamental é uma atividade permanente da administração pública, além de se constituir em função essencial do Estado, cujo processo compreende a escolha de políticas públicas capazes de enfrentar os problemas pela sociedade em um ambiente no qual os recursos, quer financeiros, organizacionais, informacionais e tecnológicos, são limitados.

A LDO define as metas e prioridades anuais da administração pública, estabelecendo os limites para as despesas do exercício financeiro subsequente, e orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre política de recursos humanos, dívida pública e alterações na legislação tributária. É uma das principais legislações que definem o destino dos recursos públicos em curto prazo e, portanto, impactam a sociedade. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas previstas no PPA.

A LOA estabelece os orçamentos da União, Estados e Municípios, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas. É o orçamento anual propriamente dito. Prevê os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e de investimentos das administrações públicas. É dividida por funções, como: saúde, educação, transporte e demais setoriais da administração pública. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação ocorre por meio dos tributos (impostos, taxas, contribuições e transferência entre Entes federados). A LOA estará em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA e pela LDO.

O PQAVS foi instituído em 2013, a fim de alcançar a melhoria do desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde, com a implantação da gestão baseada em resultados, por meio das seguintes estratégias: i) dar visibilidade às ações de Vigilância em Saúde, com base em indicadores básicos e fundamentais para a mensuração de resultados de um conjunto de ações; ii) estabelecer metas a serem alcançadas; iii) estimular o planejamento e a programação de ações; iv) premiar municípios e estados com o repasse de recursos financeiros em função do número de metas alcançadas e de acordo com seu porte populacional.

A Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS trata-se de um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Os 17 ODS e as 169 metas demonstram a escala e a ambição da agenda universal, na busca de concretizar os direitos humanos para todos, alcançar a igualdade de gênero, e o empoderamento das mulheres e meninas. Integrados e indivisíveis, equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

O *Programa Cuidar Melhor* é uma iniciativa pioneira no Brasil com o propósito de estabelecer um pacto de cooperação entre Estado, municípios e sociedade visando a melhoria dos resultados em saúde. Lançado em janeiro de 2021, pretende avançar no enfrentamento dos problemas que mais causam adoecimento e óbito na população cearense, reduzindo: a Mortalidade Infantil; Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral e por Infarto Agudo do Miocárdio; e a Mortalidade por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas.

O Plano Fortaleza 2040 é o instrumento que objetiva transformar Fortaleza em uma cidade mais justa, acolhedora e de oportunidades por meio de um conjunto de 34 planos específicos, que reúnem ações de desenvolvimento urbano, meio ambiente, mobilidade e socioeconômicas. Foi apresentado à sociedade em dezembro de 2016 pelo Instituto de

Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR, para ser executado durante o período de 2017 até 2040. Estes 34 planos são distribuídos em sete eixos, ao qual o Plano da Saúde faz parte do eixo 2 (Vida Comunitária, Acolhimento e Bem Estar). Neste Plano, a Saúde prevê a oferta de cuidados de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde e qualidade de vida da população, através de um sistema de saúde público, gratuito, eficaz e humanizado, em consonância com os princípios do SUS. O escopo da proposta da Saúde no Plano Fortaleza 2040 está distribuído em 14 Linhas de Ação, nas quais são abordados temas como: economia da saúde; os ciclos de vida; tecnologia e inovação; integração e intersetorialidade; saúde do trabalhador e da trabalhadora; educação em saúde; violência; saúde mental; a organização de serviços e políticas voltadas à atenção específica à população negra e população LGBTQIA+, bem como da pessoa com deficiência.

O *Programa Previne Brasil* é o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária em Saúde - APS, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, passando a ser distribuídas com base em três critérios: i) capitação ponderada; ii) pagamento por desempenho; iii) incentivo para ações estratégicas. A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento, focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da APS e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O *Previne Brasil* equilibra valores financeiros *per capita* referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família - eSF e de Atenção Primária - eAP, com o grau de desempenho assistencial das equipes somado aos incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (*Programa Saúde na Hora*), equipes de saúde bucal, informatização (*Informatiza APS*), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros.

Por fim, espera-se, assim, contribuir para a institucionalização de uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados e,



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

consequentemente, melhorar os indicadores sanitários, apoiar o processo decisório e ampliar a transparência da execução das políticas públicas.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO: RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 49

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2021 CMSF - 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 246ª (ducentésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021, no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO: 1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza; 2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde; 3. Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gestão técnico-administrativa; 4. Analisar, propor e aprovar critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, fiscalizando e acompanhando a movimentação e destinação dos recursos financeiros; 5. Acompanhar, fiscalizar e controlar a atuação do setor privado na área de saúde, credenciado pelo SUS na modalidade de contrato ou convênio; 6. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Fortaleza que caminhem no sentido de uma democracia participativa. **RESOLVE:** - Deliberar pela aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2021, por 14 (quatorze) votos a favor, 01 (um) abstenção e nenhum voto contra. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes - SECRETARIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. João Batista Gomes Leal - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza nº 015 de 16 de Novembro de 2021. **Aline Gouveia Martins - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 018/2021 CMSF - 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 150ª (centésima quinquagésima) Reunião Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021, no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO: 1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza; 2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde; 3. Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gestão técnico-administrativa; 4. Analisar, propor e aprovar critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, fiscalizando e acompanhando a movimentação e destinação dos recursos financeiros; 5. Acompanhar, fiscalizar e controlar a atuação do setor privado na área de saúde, credenciado pelo SUS na modalidade de contrato ou convênio; 6. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Fortaleza que caminhem no sentido de uma democracia participativa; 7. O instrumento central do planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas do governo no âmbito da saúde para o

período de 4 anos. **RESOLVE:** - Deliberar pela aprovação do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025 por 12 (doze) votos a favor, 02 (dois) votos contra e nenhuma abstenção. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes - SECRETARIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. João Batista Gomes Leal - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza nº 018 de 16 de Dezembro de 2021. **Aline Gouveia Martins - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 10/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI Fortaleza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Lei 9402 de 03 de julho de 2008 e pela Lei 9865 de 26 de dezembro de 2011, conforme deliberação do seu Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2020 - resolução nº 04/2020, bem como na autorização do Presidente "ad referendum" do dia 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE: Aprovar a suplementação do Certificado de Captação de Recursos da Entidade Abaixo: Entidade: Lar Torres de Melo. Endereço: Rua Júlio Pinto, nº 1832 - Jacarecanga - CEP: 60325-420. Fortaleza - CE. Projeto: CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - (SUPLEMENTAÇÃO) - Certificado de autorização de suplementação de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 03/2020, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. ENTIDADE: LAR TORRES DE MELO. Endereço: Rua Júlio Pinto, nº 1832 - Jacarecanga - CEP: 60325-420. Fortaleza/CE. DESTINADO A FINANCIAR O PROJETO INTITULADO: LONGEVIDADE COM DIGNIDADE - CUIDAR, PROTEGER E PROMOVER IV. Valor do Projeto inicial: R\$ 6.206.393,31 (seis milhões, duzentos e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Suplementação no valor de: R\$ 4.259.465,88 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). CCR original aprovada pelo Colegiado do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme Reunião Extraordinária do dia 30 de novembro de 2020 - Resolução nº 04/2020. Suplementação autorizada pelo Presidente "ad referendum" em 29 de dezembro de 2021. Validade: 30 de novembro de 2022. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021. José Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI. Longevidade com Dignidade - Cuidar, Proteger e Promover IV. Valor da suplementação: R\$ 4.259.465,88 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - com base no Parecer de Análise de projetos do Edital de OCS na modalidade CCR nº 003/2020/SDHDS/CMDPI, emite o presente Certificado de

ISBN: 978-85-66187-18-2

CD



9 788566 187182



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde



saude.fortaleza.ce.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 910 – Centro, Fortaleza – CE, 60.025-060.